

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO FMS Nº 002/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO FMS Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E J. I. CLINICA MEDICA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS PARTES

CONTRATANTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Otelo Del’Fávero s/n, Anhanguera, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº. 11.795.359/0001-19, neste ato representada pelo Gestor o Sr **Lucas Alessandro Miranda Guimarães**, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Anhanguera, Estado de Goiás, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: J. I. CLINICA MEDICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ, sob o nº 15.362.291/0001-35 representada neste ato por seu sócio proprietário Sr.º **Cornélio Dias Barbosa Neto**, brasileiro, casado, médico natural de Catalão – GO, portador do CRM/GO nº 11486, do CPF/MF sob o nº 704.186.671-87 e CI-RG sob o nº 4186213 – DGPC-GO doravante denominado de **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato FMS Nº 002/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

3.1 - O presente aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato FMS Nº 002/2023, celebrado em 03 de janeiro de 2023, que justifica pela necessidade da prestação de serviços, objeto do respectivo contrato, de natureza contínua, durante o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA FUNDAMENTO

4.1 – O presente aditivo se dá autorizado pelo gestor nos autos do Processo Nº 1820/2023, vinculado ao processo de Chamamento Público nº 004/2022, sendo regido em restrita obediência às normas da Lei nº 8.666/93, em especial ao Artigo 25 Caput.

CLÁUSULA QUINTA DURAÇÃO

5.1 – O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, respeitado o prazo de duração do contrato principal.

CLÁUSULA SEXTA

VALOR

6.1 – O valor perfaz a importância global de **R\$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil e cento e vinte reais)**, correspondente ao valor de **R\$ 5.760,00 (Cinco mil e setecentos reais)** mensais.

CLÁUSULA SÉTIMA DISPOSIÇÕES EM GERAIS

7.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais CLÁUSULAS contidas no contrato principal FMS Nº 002/2023.

Assim firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Anhanguera, 28 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO
Lucas Alessandro Miranda Guimarães
GESTOR**

**J. I. CLINICA MEDICA LTDA ME
Cornélio Dias Barbosa Neto
CPF N° 704.186.671-87
CONTRATADO**